

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIAS****PORTARIA DE DISPENSA Nº 19/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins faz uso da central telefônica por meio de contratação de fornecimento, instalação e manutenção da central e de todo o aparato telefônico, incluindo aparelhos e cabeamento;

CONSIDERANDO que a empresa Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda, é a atual prestadora do serviço, conforme os termos do Contrato nº 1/2020, que teve a vigência encerrada em 12/01/2024;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 31/2023, cujo objeto trata de seleção de empresa para a locação de Central Telefônica (PABX DIGITAL), com telefones analógicos, telefones digitais, telefones IPs e todos periféricos, devidamente instalada, de modo a suceder o contrato expirado, resultou fracassado, sendo que todas as propostas foram recusadas por não apresentar total conformidade com as exigências do Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade do serviço de uso da central telefônica, essencial para a prestação do serviço público, especialmente na comunicação entre os usuários interno e externo desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO as justificativas e os documentos que constam no Processo SEI nº 24.000737-9, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra que a empresa Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda, apresentou proposta (Doc. 0683666) em observância aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 60/2024 (Doc. 0676996), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº. 68/2024 (0672196) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação emergencial de serviços de locação de Central Telefônica (PABX DIGITAL), com telefones analógicos, telefones digitais, telefones IP's e todos periféricos, devidamente instalada, com serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição total de peças, partes, componentes e materiais que se fizerem necessários ao seu pleno funcionamento, para atender a sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e os anexos (Edifício Rui Barbosa e Instituto 5 de Outubro), conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 68/2024, Processo SEI nº 24.000737-9, em favor da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.053.729/0001-38, pelo valor total de R\$ 115.917,20 (cento e quinze mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte 0500, Subitem 01.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 08/03/2024, às 14:29:52, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0683131** e o código CRC **CD48FB0E**.